



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00081

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2782, DE 04 DE MARÇO DE 1994.

"Dispõe sobre denominação de Raia de Malha".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

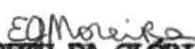
Artigo 1º - Passa a denominar-se "JOAQUIM ALVES DE AQUINO" a Raia de Malha localizada no Bairro do Itagaçaba a Rua Domingos Conte, nº 155, situada em área do Poder Público Municipal há mais de 30 (trinta) anos, como justa homenagem póstuma a quem prestou relevantes serviços a comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu**bl**icação.

Cruzeiro, 04 de março de 1994.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 04 de março de 1994.


ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora